

CONSIDERANDO:

- o artigo 67 da Lei nº 8.666/1993;

- o constante dos autos do processo nº SEI-070002/002671/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Cria a comissão de gestão e fiscalização do Contrato INEA nº 45/2022, firmado com a empresa MOBILIZA FOR RENT LTDA.

Art. 2º - Designa Dominique Peres Galiasso, ID 5128590-8 - Gestora, para a gestão do contrato; Mateus Leite de Assis Coelho, ID 5129738-8 e Rodrigo da Silva Mendes, ID 5132670-1- Fiscal, para a fiscalização, Adilson Martins Noronha, ID 2145266-0 - Suplente.

Art. 3º - A Comissão deverá observar o cumprimento do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2022

CRISTINA CARDOSO ALEXANDRE
Coordenadora Executiva

Id: 2424740

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO**

**DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 15/09/2022**

PROCESSO Nº SEI-070002/007307/2022 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (CNPJ/MF sob nº 29.979.853/0001-07), referente ao pagamento de reajuste do 7º Reajustamento do Contrato 06/2014, realizadas no período de 31/10/2021 a 29/12/2021, cujo objeto é o apoio técnico do programa de desassoreamento e recuperação das margens de diversos cursos d'água no estado do rio de janeiro e do projeto de desassoreamento e recuperação das margens de diversos cursos d'água na baixada fluminense - rio de janeiro, no valor de R\$ 213.835,92 (duzentos e treze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos).

PROCESSO Nº SEI-070002/010059/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25 "caput", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da Office Marketing Eventos Eireli - CNPJ nº 02.982.915/0001-75, referente à solicitação de pagamento de inscrição da servidora Mahyra Garcia Dourado e Scalzo, ID. Funcional 1713597-4, para participação e apresentação de artigo no XXX Congresso Latino-Americano de Hidráulica, que ocorrerá na cidade de Foz do Iguaçu, entre 07 e 11 de novembro de 2022, conforme deliberação na Ata 595ª Reunião do CONDIR (38904653), no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (39454523).

Id: 2424722

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO**

**DESPACHO DA ORDENADORA
DE 15/09/2022**

PROCESSO Nº SEI-070002/009264/2022 - RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA (CNPJ nº 34.370.234/0001-42), referente à realização de Curso "Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Risco, Termo de Referência e Projeto Básico, de acordo com a Nova Lei Nº 14.133/2021", no valor de R\$ 17.420,00 (dezesete mil quatrocentos e vinte reais), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (39585016).

Id: 2424620

**Secretaria de Estado de Agricultura,
Pecuária, Pesca e Abastecimento**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE
DE PRODUTOS**

**DESPACHO DO COORDENADOR
DE 16.09.2022**

PROCESSO Nº SEI-02/007/002534/2021- AUTORIZO o registro dos produtos Queijo de coalho congelado (aperitivo), Queijo de coalho congelado (espeto) e Queijo de coalho reduzido em calorias para dietas com restrição de lactose (espeto), pertencentes à O BRASIL TÍPICO DE PONTA A PONTA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - SIE 1377, conforme solicitação e parecer no presente processo.

Id: 2424679

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E
ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO S.A.**

ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA CEASA-RJ Nº 33 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A. - CEASA/RJ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI 020004/000238/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Júlio César Flutuoso - ID 2809298-8, Jocemar Soares - ID: 2810067-0 e Carlos Marcio Segui Scheer - ID: 5102660-0, para, sob a presidência do primeiro constituírem comissão para acompanhar a execução e fiscalização do contrato n. 003/2022, celebrado com a empresa Horizonte 16 Locadora de Veículos Ltda-EPP, conforme consta processo n. SEI-020004/000238/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas em disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2022

BIANCA DE CARVALHO
Diretora Presidente

Id: 2424820

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

**PORTARIA EMATER/PRESI Nº 260
DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

CRIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR SUPOSTA MÁ CONDUTA DE EMPREGADO PÚBLICO CONFORME DENÚNCIA NA PLATAFORMA FALA B.R.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos III e V do artigo 33, seção III do Estatuto Social da Empresa:

CONSIDERANDO:

- o constante dos autos do processo nº SEI - 020007/004488/2022,

- o Decreto Estadual nº 7.526/84.

- a Manifestação de ID. (38942019).

- o Parecer Jurídico nº 141 de ID. (39286395).

RESOLVE:

Art.1º-Constituir Comissão de Sindicância para Apuração de Responsabilidade por suposta má conduta de empregado público conforme denúncia na plataforma fala B.R.

Art. 2º-Ficam designados os servidores a seguir relacionados sob a Presidência da primeira para comporem a presente Comissão:

- Marlise Maciel de Araújo Porto - Matrícula nº 1362-3 - ID. Funcional nº 2697054-6.

- Wellington Carius Machado - Matrícula nº 1498-5 - ID. Funcional nº 4370285-6.

- Sheila Fialho Lopes - Matrícula nº 1543-8 - ID. Funcional nº 4368959-0.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 13 de setembro de 2022

MARCELO MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente

Id: 2424676

**PORTARIA EMATER/PRESI Nº 261
DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

INSTITUIR GRUPO DE TRABALHO - GT PARA APURAÇÃO DOS FATOS OCORRIDOS, NA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022, EM ATENDIMENTO AO -PROGRAMA ALIMENTA BRASIL COM RELAÇÃO À ORIGEM DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos III e V do artigo 33, seção III do Estatuto Social da Empresa:

CONSIDERANDO:

- o constante dos autos do processo nº SEI - 020002/001369/2022;

- a Nota Técnica conjunta entre a EMATER-RIO e a Superintendência Federal de Agricultura - SFA/MAPA;

- o Ofício EMATER/PRESI nº 91 de 05 de setembro de 2022;

- o Relatório da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO, por força dos produtos de venda, apresentados pelas organizações da agricultura familiar fluminense na chamada Pública nº 02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º -Instituir Grupo de Trabalho - GT para Apuração dos Fatos Ocorridos na Chamada Pública nº 02/2022, em Atendimento ao Programa Alimenta Brasil, com Relação à Origem de Produtos da Agricultura Familiar.

Art. 2º - Ficam designados os servidores a seguir relacionados, sob a Presidência do primeiro para comporem a presente Comissão:

- Guilherme de Freitas Ewald Strauch - Matrícula nº 0985-2 - ID. Funcional nº 2695953-4.

- Ricardo Belo Costa Ferreira - Matrícula nº 1190-8 - ID. Funcional nº 2695905-4.

- Rogério Faulha de Gouveia - Matrícula nº 0598-3 - ID. Funcional nº 2696802-9.

Art. 3º- O Grupo de Trabalho ora instituído poderá se achar necessário, solicitar apoio à Assessoria Jurídica da EMATER-RIO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 14 de setembro de 2022

MARCELO MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente

Id: 2424677

**PORTARIA EMATER/PRESI Nº 262
DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

INSTITUIR GRUPO DE TRABALHO - GT, PARA APURAR OS DESDOBRAMENTOS DO CONTRATO DE FURNAS COM A EMATER-RIO ASSINADO EM 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos III e V do artigo 33, seção III do Estatuto Social da Empresa.

CONSIDERANDO:

- o constante dos autos do processo nº SEI-E-02/002/478/2014.

- a Correspondência de FURNAS - N. Ref. DRS.P.E. 011.2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho - GT, para Apurar os Desdobramentos do Contrato de Furnas com a EMATER-RIO assinado em 2014.

Art. 2º - Ficam designados os servidores a seguir relacionados sob a Presidência do primeiro para comporem a presente Comissão:

- Everton de Oliveira Lessa - Matrícula nº 1522-2 - ID. Funcional nº 4369275-3.

- Edmilson Ribeiro Gomes - Matrícula nº 1163-5 - ID. Funcional nº 0616718-7

- Vania Souza Pauseiro - Matrícula nº 1315-1 - ID. Funcional nº 2691956-7.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 14 de setembro de 2022
MARCELO MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente

Id: 2424675

**Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SECEC Nº 309 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

**DESIGNA SERVIDORES PARA A PRÁTICA
DO ATO QUE MENCIONA.**

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução SECEC nº 172, de 14/10/2021, considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, a Instrução Normativa SECEC/GAB Nº 01, de 10 de setembro de 2019, e tendo em vista o Processo nº SEI-180007/000584/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 16/2022, com o objetivo de proceder ao acompanhamento da execução, recebimento e fiscalização do Instrumento Contratual celebrado entre esta Secretaria e empresa F. L. F. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS C/NEMATOGRAFICOS EIRELI - EPP os servidores:

PRESIDENTE:

João Carlos Barros de Azevedo Filho - ID 5010644-9.

MEMBROS:

Bruno Santos - ID 5087536-1;
Marina Sacchetto Vieira - ID 5099472-7.

SUBSTITUTO:

Arnaldo da Conceição - ID 51226669.
Art. 2º - Fica designado o servidor Raphael Pereira Moreira ID 51258552, como Gestor do presente Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2022

ROSEMARY GOMES MOREIRA DA COSTA ALMEIDASubsecretária de Planejamento e Gestão

Id: 2424630

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 16/09/2022**

PROCESSO Nº SEI-180007/002117/2021 - REPROVO a prestação da SEGUNDA PARCELA relativa ao Convênio nº 194/2010, firmado com a Entidade Associação Balaio Cultural, no dia 21 de outubro de 2010, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4 da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV do art.21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2424718

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 16/09/2022**

PROCESSO Nº SEI-E-18/79/2012 - APROVO a prestação da PRIMEIRA PARCELA relativa ao Convênio nº 35/2009, firmado com a Associação Cultural Nascente Pequena, no dia 30 de dezembro de 2009, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4 da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV do art.21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2424741

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 16/09/2022**

PROCESSO Nº SEI-180007/001078/2022 - REPROVO a prestação da segunda parcela relativa ao Convênio nº 236/2010, firmado com a Entidade Utopia Produções Artísticas e Culturais, no dia 08 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4º da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV do art.21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2424724

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1069 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de 02/09/2019, publicado no D.O. de 03/09/2019, à fl. 02,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e no art. 239 da Lei Estadual nº 287 de 04/12/1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Andressa Lacerda Aquino Silva, ID nº 5093008-7, Ana Amélia De Carvalho Velloso, ID 2023154-7 e Raquel Da Silva Cardoso, ID nº 5105965-7, como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do contrato FUNARJ/RJ nº 180021/135/2022, com a empresa GAROTA SANGUE BOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI, que tem por objeto prestação de serviço de apresentação de show artístico musical pela artista Fernanda Sampaio de Lacerda Abreu, nome artístico FERNANDA ABREU, para realização de 01 (uma) apresentação no Projeto MPBúzios.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 16/09/2022.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2022
JOSÉ ROBERTO GIFFORD
Presidente

Id: 2424855